EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2039, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*APOIAR 50 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE LONGAS, ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES, ATRAVÉS DO CINE NATAL	Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curta metragens em todas as vertentes, através do Cine Natal, sendo 1/3 dos apoios para projetos dirigidos por pessoas negras e 1/3 para projetos dirigidos por mulheres
*APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO UNIDADE DO NATAL	Apoiar e/ou realizar 8 festivais de audiovisual no município de Natal, sendo metade deles nas Zonas Norte e Oeste da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca fomentar a cadeia produtiva audiovisual, mas o fazendo de forma inclusiva, ao determinar que metade dos festivais ocorram nas Zonas Norte e Oeste da cidade, que, historicamente são desassistidas pelo Poder Público, bem como estabelecendo cotas para apoio às produções realizadas por pessoas negras e por mulheres.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)